

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Barbalha



Ano XV, No. 1498 Barbalha-CE, Sexta-feira, dia 08 de Agosto de 2025. - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT) – LICENCIADO

2º. Secretária

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânia Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

Vicente Eugênio Pereira (PT) SUPLENTE EM EXERCÍCIO

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânia Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;
ASSESSOR DA MESA: JOSEMBERG DA SILVA CUNHA;
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;
ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS DE LEIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/2025 REGIME DE URGÊNCIA

DISPÕE DE ALTERAÇÃO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, PARA CONFIAR AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL MAIOR LIBERDADE DE TRATAR ASSUNTOS INTERNA CORPORIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O parlamentar **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem propor o presente Projeto de Lei Complementar para apreciação do Plenário.

Art. 1º - Acrescenta o § 6º ao art. 83 da Lei Complementar 002/2022, de 9 de março de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, Estado do Ceará.

“Art.83

.....

.....

.....”

§6º - Não se aplica o disposto no §1º ao Poder Legislativo Municipal, a quem se faculta regular a matéria no que concerne a seus próprios servidores efetivos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 05 de agosto de 2025

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Antes de tudo, presto os devidos cumprimentos e respeito à Vossas Excelências, para trazer a apreciação dos ilustres Pares, o presente Projeto de Lei Complementar, em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 129, caput, de Regimento Interno da Casa, pelas razões a seguir aduzidas.

O INCLUSO PROJETO DE LEI, DISPÔE DE ALTERAÇÃO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, PARA CONFIAR AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL MAIOR LIBERDADE DE TRATAR ASSUNTOS INTERNA CORPORIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A proposição em voga tem o objetivo de dar à Câmara Municipal de Barbalha maior controle em questões internas corporis, especialmente no que concerne à gestão dos quadros funcionais efetivos e de seus respectivos direitos.

Sob esse prisma, observa-se pela literalidade do §1º do art. 83 da Lei Complementar 002/2022, que a limitação ali imposta, na verdade, prejudica o exercício de garantias constitucionais, pois inviabiliza complementarmente a licença para desempenho de mandato classista, ao estabelecer um parâmetro de controle impossível de ser alcançado pela edilidade.

Isso porque, o Poder Legislativo Local tem poucos servidores efetivos (quando comparados ao Executivo) – aproximadamente 17. Portanto, a concessão de licença condicionada a, no mínimo, 250 (duzentos e cinquenta) filiados, reverte-se de flagrante inconstitucionalidade, por desrespeitar os cânones da proporcionalidade e razoabilidade.

Ademais, como um desdobramento do princípio da separação dos poderes, revela-se de duvidosa constitucionalidade norma que, por inusitada via transversa, suprime da Câmara de Vereadores Municipal a prerrogativa de, por leis específicas, reger os próprios servidores, nos mais variados aspectos.

Nessa perspectiva, consideramos essencial para resguardar a autonomia do Poder Legislativo a aprovação do predito projeto de lei Complementar, porquanto concebida no intuito de preservar interesses internos do Ente Público, máxime porque restrita à necessidade e ao interesse local.

Destarte, contamos com o irrestrito apoio de Vossas Excelências na apreciação e pronta aprovação do pleito em **Regime de Urgência**.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 05 de agosto de 2025.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador

Projeto de Lei N° 44/2025

Dispõe sobre a conversão da penalidade de multa de trânsito para condutores de veículos automotores que optarem pelo pagamento da multa com a doação de sangue nos hemocentros vinculados ao Ministério da Saúde e adota outras providências.

Os Parlamentares **Odair Jose de Matos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles e André Feitosa**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º Esta Lei estabelece a conversão da penalidade de multas impostas pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, no âmbito do Município de Barbalha-CE, com base na competência estabelecida pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para condutores de veículos automotores que optarem pelo pagamento da multa por meio da doação de sangue em hemocentro conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS) e localizado na região do Cariri cearense.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, será considerado doador de sangue todo condutor que comprovar ter realizado o número mínimo de doações no período de 12 (doze) meses anteriores à data do requerimento do benefício previsto nesta Lei, conforme os seguintes critérios:

I - Homens: Mínimo de 02 (duas) doações.

II - Mulheres: Mínimo de 01 (uma) doação.

Art. 3º O doador deverá solicitar ao hemocentro responsável pela coleta de sangue a emissão de um Certificado de Doação Voluntária. Este certificado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: nome completo, número de documento de identificação (RG ou CNH), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), data(s) da(s) doação(ões), carimbo e assinatura do responsável técnico do hemocentro, e o histórico completo das coletas realizadas no período.

Art. 4º O condutor que atender aos requisitos de doação de sangue, conforme Art. 2º, poderá requerer a isenção do pagamento de multas de trânsito e a eliminação dos pontos correspondentes, nos seguintes termos:

§ 1º Isenção de 01 (uma) multa leve (03 pontos) ou 01 (uma) multa média (04 pontos) imposta pelo DEMUTRAN, caso comprove as doações previstas nos incisos I ou II do Art. 2º.

§ 2º Isenção de 01 (uma) multa grave (05 pontos) imposta pelo DEMUTRAN, caso comprove ter realizado:

I - Homens: Mínimo de 03 (três) doações no período de 12 (doze) meses.

II - Mulheres: Mínimo de 02 (duas) doações no período de 12 (doze) meses.

Art. 5º Uma vez comprovada a doação de sangue e aplicada a conversão da multa, os pontos atribuídos às infrações mencionadas nos parágrafos § 1º e § 2º do Art. 4º desta Lei serão integralmente eliminados do prontuário do condutor para fins de contagem de pontuação subsequente.

Art. 6º O Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Barbalha, em um prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, expedirá resolução detalhando os procedimentos operacionais e administrativos necessários para o seu fiel cumprimento, incluindo o processo de requerimento e comprovação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
05 de agosto de 2025.

Odair Jose de Matos
Vereador
Autor

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles
Vereador
Autor

André Feitosa
Vereador
Autor

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa primordialmente aumentar a oferta voluntária de sangue em Barbalha, Ceará, garantindo estoques satisfatórios nos estabelecimentos de saúde do nosso município. A doação de sangue é um ato de solidariedade vital que impacta diretamente a capacidade de salvar vidas, desde cirurgias de emergência a tratamentos contínuos de pacientes com doenças crônicas.

Cenário Atual e a Necessidade de Ação

No Brasil, os dados mais recentes indicam que a doação de sangue atinge aproximadamente 1,8% da população, um índice consideravelmente abaixo da meta de 3% estabelecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Essa lacuna representa um desafio constante para a manutenção dos estoques em níveis ideais, impactando a prontidão do sistema de saúde para atender às demandas transfusionais.

Em Barbalha, a realidade não é diferente. Nossos hospitais e unidades de saúde dependem de um fluxo contínuo de doações para realizar procedimentos essenciais e garantir a segurança dos pacientes. A escassez de sangue pode levar ao adiamento de cirurgias eletivas, à dificuldade no tratamento de emergências e à sobrecarga dos bancos de sangue locais.

Nesse contexto, é fundamental implementar medidas que estimulem a participação da comunidade barbalhense nesse ato tão nobre. Observamos que, nacionalmente, a faixa etária de 18 a 29 anos representa 42% dos doadores, e 60% dos doadores são homens. Esses dados podem nos guiar para campanhas e iniciativas mais direcionadas à nossa população.

Incentivos e Reconhecimento ao Doador

Segundo uma linha de pensamento contemporânea e já observada em diversas legislações estaduais e federais, a presente proposição também tem como escopo secundário premiar e incentivar o doador de sangue. O reconhecimento é um poderoso catalisador para a repetição do gesto de doação. Exemplos de dispositivos legais pátrios que convergem para essa premiação incluem:

Art. 473 da CLT: Garante ao empregado o direito de faltar ao serviço por um dia a cada 12 meses, sem prejuízo do salário, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada.

Lei Federal nº 1.075, de 27 de março de 1950: Estende e garante esse benefício ao servidor público.

Lei Estadual de São Paulo nº 3.365, de 6 de junho de 1956: Garante esse direito aos funcionários públicos civis e militares no estado.

Lei Estadual do Paraná nº 13.964/2002: Garante meia-entrada em eventos para doadores de sangue registrados em hemocentros e bancos de sangue de hospitais.

Uma Nova Abordagem para Barbalha.

Em face da extrema necessidade de abastecimento dos bancos de sangue de nosso município, apresentamos esta proposição legislativa como uma opção inovadora de incentivo à doação de sangue. Nossa proposta busca unir a urgência da necessidade com um caráter pedagógico, direcionando-a a condutores que foram penalizados com infrações de trânsito. Acreditamos que oferecer a oportunidade de converter uma penalidade em um ato de solidariedade pode não apenas fomentar a doação, mas também promover uma reflexão sobre a responsabilidade social e o impacto positivo de suas ações na comunidade.

Ante o exposto, rogamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa fortalecer a cultura da doação de sangue em Barbalha, garantindo um suprimento adequado e contribuindo diretamente para a saúde e o bem-estar de nossa população.

Odair Jose de Matos
Vereador
Autor

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles
Vereador
Autor

André Feitosa
Vereador
Autor

Projeto de Lei Nº 46/2025 EM REGIME DE URGÊNCIA

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.928/2011, DELIMITANDO A AVENIDA ANTÔNIO COSTA SAMPAIO, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Parlamentar **João Ilônio Sampaio**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, c/c art. 4º, inciso I, da Lei Complementar 01/2006, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal Nº 1.928/2011 passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º Fica denominado de Avenida ANTÔNIO COSTA SAMPAIO, antigo Corredor dos Costas, localizado no Sítio Lagoa, em nosso Município, com início na CE-293, Avenida José Bernadino, finalizando na Rua Pedro Luciano de Souza, limite Municipal entre as cidades de Barbalha-CE e Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE em
06 de agosto de 2025.

João Ilônio Sampaio
Vereador
Autor
JUSTIFICATIVA

A presente Proposição Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, visa delimitar a Avenida Antônio Costa Sampaio, popularmente conhecida como Corredor dos Costas, estabelecendo seu limite de extensão até o limite Municipal entre as Cidades de Juazeiro do Norte-CE e Barbalha-CE. A medida se justifica pela crescente necessidade de organização territorial e urbanística, impulsionada pelos recentes e futuros investimentos públicos e privados na região.

A Avenida Antônio Costa Sampaio tem se consolidado como um eixo de desenvolvimento econômico e social, atraindo empreendimentos de diversos setores o que tornará um ponto de conexão vital entre nosso município e a cidade vizinha de Juazeiro do Norte. No entanto, a ausência de uma delimitação formal e clara gera insegurança jurídica para investidores, dificulta o planejamento urbano e compromete a execução de projetos de infraestrutura.

Dessa forma, a definição precisa dos limites da avenida é fundamental para:

Garantir a Eficácia dos Investimentos Públicos: O município tem direcionado recursos significativos para a requalificação e modernização da via, incluindo obras de pavimentação, iluminação, drenagem e paisagismo. A delimitação oficial da avenida assegura que esses investimentos sejam aplicados de forma estratégica e eficiente, abrangendo toda a sua extensão e potencializando os benefícios para a população.

Incentivar e Proteger Investimentos Privados: O setor privado tem demonstrado grande interesse em empreender ao longo da Avenida Antônio

Costa Sampaio, com a implantação de novos negócios, como comércios, serviços e indústrias. A clareza dos limites da via oferece segurança jurídica aos empresários, facilitando o licenciamento de obras, a regularização de propriedades e o acesso a linhas de crédito, além de proteger os investimentos realizados contra possíveis conflitos de delimitação.

Promover o Desenvolvimento Urbano Sustentável: A delimitação da avenida permite o planejamento de longo prazo para a região, facilitando a criação de zoneamentos, a definição de diretrizes de uso e ocupação do solo e a implementação de políticas públicas que visem o crescimento ordenado e sustentável, com a oferta adequada de serviços essenciais, como transporte público, saneamento e segurança.

Em síntese, a aprovação deste projeto de lei é um passo decisivo para ordenar o crescimento urbano, otimizar o uso de recursos públicos e privados e criar um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico e social de nossa cidade, transformando a Avenida Antônio Costa Sampaio em um verdadeiro corredor de progresso e prosperidade.

João Ilânio Sampaio
Vereador
Autor

Projeto de Lei N° 47/2025

Altera e acresce dispositivo a Lei Municipal N° 2.108/2013, que denomina e delimita a Rua Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto, da forma que indica e dá outras providências.

O Parlamentar **João Ilânio Sampaio**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º. Acresce o inciso primeiro ao artigo Art. 1º da Lei Municipal 2.108/2013, que passa a vigora com a seguinte redação.

Art. 1º - Fica denominada de **Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto**, a Rua Projetada T-01, localizada no loteamento Morada Cysne, no Bairro Buriti, neste município de Barbalha.

I- A Rua **Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto**, tem como início a Avenida José Olegário da Cruz e termino a Rua Expedito Jacinto da Cruz, localizada no Loteamento CECASA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
06 de agosto de 2025.

João Ilânio Sampaio
Vereador
Autor

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade a redefinição dos limites da Rua Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto, em decorrência da sua recente ampliação e da aprovação de novos loteamentos nas suas

proximidades, assim como, a correção do nome do Bairro o qual a Rua está localizada, Bairro Buriti. A ampliação da via, que agora se estende com início na Avenida Jose Olegário da Cruz, Loteamento Morada Cysne, até a Rua Expedito Jacinto da Cruz, Loteamento CECASA.

A rápida urbanização da área, impulsionada pelo desenvolvimento dos novos loteamentos, exige que a infraestrutura urbana acompanhe o crescimento da cidade de forma organizada. A redefinição dos limites da rua não é apenas uma formalidade administrativa, mas uma medida essencial para:

Clareza e organização urbana: A nova delimitação facilitará a localização de endereços, a prestação de serviços públicos (como correios e entrega de mercadorias) e o cadastro imobiliário.

Segurança jurídica: A definição precisa dos limites da via garante segurança aos novos proprietários e investidores, evitando conflitos de demarcação e facilitando o registro de imóveis.

Planejamento e gestão municipal: Com os novos limites estabelecidos, o poder público poderá planejar e executar futuras obras de infraestrutura de forma mais eficiente, além de gerenciar melhor os serviços de zeladoria e manutenção.

A ampliação da Rua Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto foi uma ação estratégica para a mobilidade urbana da região, mas para que seus benefícios sejam plenamente aproveitados, é indispensável que a sua designação oficial seja atualizada. A alteração proposta neste projeto de lei assegura que o crescimento urbano seja acompanhado por uma legislação clara e coerente, promovendo o desenvolvimento ordenado e o bem-estar de toda a população.

Diante do exposto, contamos com a aprovação deste projeto de lei, visando a atualização e a organização de nosso município.

João Ilânio Sampaio
Vereador
Autor

REQUERIMENTOS

Requerimento N° 591/2025

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a realização de uma campanha para atender pacientes que tem indicação para uso de aparelhos auditivos.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a realização de uma campanha para atender pacientes que tem indicação para uso de aparelhos auditivos.

JUSTIFICATIVA

Haja vista que hoje no nosso Município tem uma demanda reprimida, havendo muitas pessoas precisando desses equipamentos para melhorar a sua saúde auditiva.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 04 de agosto de 2025.**

JOÃO ILANIO SAMPAIO
Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
Autor(a)

Requerimento N° 592/2025

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de um planejamento para construção de um Centro Educacional Infantil - CEI - no Sítio Lagoa.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de um planejamento para construção de um Centro Educacional Infantil - CEI - no Sítio Lagoa.

JUSTIFICATIVA

Haja vista a necessidade desse equipamento educacional nessa localidade objetivando atender as crianças de dois a cinco anos.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 04 de agosto de 2025.

JOÃO ILANIO SAMPAIO
Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
Autor(a)

Requerimento Nº 593/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à PROURBI, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a instalação de iluminação pública no Sítio Saco.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à PROURBI, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a instalação de iluminação pública no Sítio Saco.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender a uma reivindicação da comunidade local, que sofre com a ausência de iluminação pública, o que compromete a segurança dos moradores e dificulta a mobilidade no período noturno. A instalação da referida estrutura trará mais dignidade, segurança e qualidade de vida aos habitantes da localidade.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 05 de agosto de 2025.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA
Autor(a)

Requerimento Nº 594/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de manutenção no calçamento do Sítio Saco I.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao

Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de manutenção no calçamento do Sítio Saco I.

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Sítio Saco I é composta majoritariamente por famílias de agricultores, e a circulação constante de veículos pesados tem provocado danos significativos ao calçamento local. Essa situação tem prejudicado a mobilidade dos moradores e comprometido o tráfego seguro na região.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 05 de agosto de 2025.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA
Autor(a)

Requerimento Nº 595/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja feito com urgência uma ampla reforma na unidade Básica de Saúde - UBS - do Sítio Cabeceiras.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja feito com urgência uma ampla reforma na unidade Básica de Saúde - UBS - do Sítio Cabeceiras.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 06 de agosto de 2025.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 596/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a realização de vistorias nos trajetos dos alunos, haja vistas relatos que alguns desses trajetos não estão sendo realizados por completo, deixando alguns alunos na metade do caminho para suas residenciais.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a realização de vistorias nos trajetos dos alunos, haja vistas relatos que alguns desses trajetos não estão sendo realizados por completo, deixando alguns alunos na metade do caminho para suas residenciais.

JUSTIFICATIVA

Haja vista que muitos desses alunos são de instituições de tempo integral, que passam o dia inteiro estudando, e ao final do dia precisam caminhar cerca de 3 KM para chegar em suas residências, devido alguns dos transportes não fazerem o trajeto por completo.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 06 de agosto de 2025.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIAO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 597/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a articulação e realização de cursos, alinhados com Empresas de Barbalha, que demandem serviços de profissionais como pintores e costureiros, visando suprir as necessidades profissionais dessas empresas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a articulação e realização de cursos, alinhados com Empresas de Barbalha, que demandem serviços de profissionais como pintores e costureiros, visando suprir as necessidades profissionais dessas empresas.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 06 de agosto de 2025.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 598/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a execução de calçamento em pedra tosca na Travessa Raimunda Pereira, localizada no Bairro Bela Vista.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a execução de calçamento em pedra tosca na Travessa Raimunda Pereira, localizada no Bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, o que tem causado transtornos aos moradores e aos condutores que por ali circulam. A execução do calçamento em pedra tosca se mostra urgente e necessária, visando melhorar a infraestrutura urbana e garantir mais segurança e conforto à população local.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 06 de agosto de 2025.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA
Autor(a)

Requerimento Nº 599/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao comandante do Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - RAIO - do Município de Barbalha-CE, solicitando a realização de rondas ostensivas e intensivas nas comunidades do Sítio Santana, Sítio Brejinho e Barro Branco, haja vista o crescente número de assaltos nessas comunidades.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao comandante do Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - RAIO - do Município de Barbalha-CE, solicitando a realização de rondas ostensivas e intensivas nas comunidades do Sítio Santana, Sítio Brejinho e Barro Branco, haja vista o crescente número de assaltos nessas comunidades.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 06 de agosto de 2025.

EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO
Vereador do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento Nº 600/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a instalação de um Ponto de Apoio à Saúde e PSF para atender a comunidade do Bairro Casas Populares, com atendimentos realizados ao menos dois dias por semana.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a instalação de um Ponto de Apoio à Saúde e PSF para atender a comunidade do Bairro Casas Populares, com atendimentos realizados ao menos dois dias por semana.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 06 de agosto de 2025.

EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO
Vereador do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

MAPA DAS VOTAÇÕES

**MAPA DA VOTAÇÃO DA URGÊNCIA
PROJETO DE LEI Nº 46/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio				X	
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier				X	
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
Vicente Eugênio Pereira	X				
	12			02	01

**MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 46/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO

Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio					X
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
Vicente Eugênio Pereira	X				
	13			01	01

MAPA DAS VOTAÇÕES

**PAUTA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 23ª LEGISLATURA**

Kelvy Gabriel de Moura Ferreira
Secretaria Legislativa

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A MESA

I. **Requerimento Legislativo nº 601/2025**, de autoria do(a) Parlamentar PROFESSOR ILÂNIO, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando que seja colocadas carradas de aterro no Corredor dos Costas, mais precisamente na lateral direita do asfalto sentido CE-293, Sítio Lagoa, no trecho que foi recuperado pela

- Ambiental Ceará, objetivando evitar a escavação do asfalto pelas chuvas.
- II.** **Requerimento Legislativo nº 602/2025**, de autoria do(a) Parlamentar PROFESSOR ILÂNIO, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos solicitando a recuperação da passagem molhada do Corredor dos Costas.
- III.** **Requerimento Legislativo nº 603/2025**, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o término da reforma do Ponto de Apoio do Sítio Saco 2, para que o mesmo fique em condições adequadas para a realização de atendimento a população local.
- IV.** **Requerimento Legislativo nº 604/2025**, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a realização de serviços limpeza e pintura nos meios fios nas proximidades da capela de São José no Sítio Farias, haja vista que estão se aproximando os festejo da comunidade.
- V.** **Requerimento Legislativo nº 605/2025**, de autoria do(a) Parlamentar ODAIR MATOS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Dr Guilherme Saraiva, solicitando a estrada que liga a capela São Sebastião à família severa no Sítio Macauba.
- VI.** **Requerimento Legislativo nº 606/2025**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a instalação de um Ponto de Apoio na comunidade do Sítio Mata dos Araçás.
- VII.** **Requerimento Legislativo nº 607/2025**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias ao Secretário Municipal de obras e Urbanismo e ao Departamento Municipal de Trânsito - Demutran, solicitando a instalação de uma passagem elevada entre a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Olegário Antônio de Jesus e o Ponto de Apoio da Saúde, João Vicente de Macedo, no Sítio Santa Tereza.
- VIII.** **Requerimento Legislativo nº**
- 608/2025**, de autoria do(a) Parlamentar ANTENOR AMORIM, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando, em regime de urgência, a contratação de um profissional dentista para atender no PSF do MINHA CASA MINHA VIDA.
- IX.** **Requerimento Legislativo nº 609/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando com urgência a urbanização do espaço onde são celebradas as novenas do Sítio Cabeceiras.
- X.** **Requerimento Legislativo nº 610/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a contratação de um profissional médico com maior disponibilidade de agenda para a comunidade do Barro Vermelho.
- XI.** **Requerimento Legislativo nº 611/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará solicitando a perfuração de um poço artesiano nos Sítios Coité, Onça e Catolé, todos no município de Barbalha-CE.
- XII.** **Requerimento Legislativo nº 612/2025**, de autoria do(a) Parlamentar CAPITÃO MARCUS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a realização de serviços essenciais de capinação, poda de árvores e reposição de pedras-toscas, na Rua São Paulo localizada no Bairro Alto da Alegria, mais precisamente no trecho que fica abaixo do Restaurante O Parente.

PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIA MATÉRIA SOBRE A MESA

- I.** **Projeto de Lei Ordinária nº 47/2025**, de autoria do(a) Parlamentar PROFESSOR ILÂNIO, que Altera e acresce dispositivo a Lei Municipal Nº 2.108/2013, que denomina e delimita a Rua Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto, da forma que indica e dá outras providências.
- II.** **Requerimento Legislativo nº 601/2025**, de autoria do(a) Parlamentar PROFESSOR ILÂNIO, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria

- Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando que seja colocadas carradas de aterro no Corredor dos Costas, mais precisamente na lateral direita do asfalto sentido CE-293, Sítio Lagoa, no trecho que foi recuperado pela Ambiental Ceará, objetivando evitar a escavação do asfalto pelas chuvas.
- III.** **Requerimento Legislativo nº 602/2025**, de autoria do(a) Parlamentar PROFESSOR ILÂNIO, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos solicitando a recuperação da passagem molhada do Corredor dos Costas.
- IV.** **Requerimento Legislativo nº 603/2025**, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o término da reforma do Ponto de Apoio do Sítio Saco 2, para que o mesmo fique em condições adequadas para a realização de atendimento a população local.
- V.** **Requerimento Legislativo nº 604/2025**, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a realização de serviços limpeza e pintura nos meios fios nas proximidades da capela de São José no Sítio Farias, haja vista que estão se aproximando os festejos da comunidade.
- VI.** **Requerimento Legislativo nº 605/2025**, de autoria do(a) Parlamentar ODAIR MATOS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Dr Guilherme Saraiva, solicitando a estrada que liga a capela São Sebastião à família severa no Sítio Macauba.
- VII.** **Requerimento Legislativo nº 606/2025**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a instalação de um Ponto de Apoio na comunidade do Sítio Mata dos Araçás.
- VIII.** **Requerimento Legislativo nº 607/2025**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias ao Secretário Municipal de obras e Urbanismo e ao Departamento Municipal de Trânsito - Demutran, solicitando a instalação de uma passagem elevada entre a Escola Municipal de Ensino Infantil e
- Fundamental Olegário Antônio de Jesus e o Ponto de Apoio da Saúde, João Vicente de Macedo, no Sítio Santa Tereza.
- IX.** **Requerimento Legislativo nº 608/2025**, de autoria do(a) Parlamentar ANTENOR AMORIM, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando, em regime de urgência, a contratação de um profissional dentista para atender no PSF do MINHA CASA MINHA VIDA.
- X.** **Requerimento Legislativo nº 609/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando com urgência a urbanização do espaço onde são celebradas as novenas do Sítio Cabeceiras.
- XI.** **Requerimento Legislativo nº 610/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a contratação de um profissional médico com maior disponibilidade de agenda para a comunidade do Barro Vermelho.
- XII.** **Requerimento Legislativo nº 611/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará solicitando a perfuração de um poço artesiano nos Sítios Coité, Onça e Catolé, todos no município de Barbalha-CE.
- XIII.** **Requerimento Legislativo nº 612/2025**, de autoria do(a) Parlamentar CAPITÃO MARCUS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a realização de serviços essenciais de capinação, poda de árvores e reposição de pedras-toscas, na Rua São Paulo localizada no Bairro Alto da Alegria, mais precisamente no trecho que fica abaixo do Restaurante O Parente.

ORADORES DA PALAVRA FACULTADA ORADORES INSCRITOS

- I.** CAPITÃO MARCUS
- II.** ODAIR MATOS
- III.** PROFESSOR ILÂNIO
- IV.** EPITÁCIO CRUZ
- V.** RILDO TELES
- VI.** DORIVAN

PODER EXECUTIVO

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES
SINDICAIS**

**COMISSÃO DE FUNDAÇÃO
DA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO
SANTO ANDRÉ:**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

Ficam convocados todos os moradores do Bairro Santo André, interessados em participar da Assembleia Geral da Associação para o Desenvolvimento do Bairro Santo André, que se realizará no dia 29 de Agosto de 2025, as 17:30, no Espaço de festa do “Aninho”, localizado na Rua T24, próximo ao Bar de Marcelo.

A **Assembleia Geral** tem como pauta:

1. Aprovação do seu Estatuto.
2. Eleição da Diretoria e posse.

Esperamos contar com a sua presença!

ATENCIOSAMENTE: ANTONIO SANTOS DE SOUZA, JAILDO DOS SANTOS FERREIRA, FRANCINELDO SANTOS DE SOUZA, WESLEY SOUZA SILVA, JOAQUIM JOELSON RODRIGRES, AILSON DE OLIVEIRA VIEIRA, FRANCISCO ANDERSON DE SOUZA MARTINS, ADÃO VICENTE FERREIRA, DAMIÃO FELIPE LIMA DE OLIVEIRA

Comissão Organizadora da Associação para o Desenvolvimento do Bairro Santo André.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES- (88) 98216 0739

**DAMIÃO FELIPE LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 003.673.683-07**

Barbalha- ce 5 de agosto de 2025

.....